



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18/06/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

### MATÉRIAS PARA LEITURA

#### I – Ata nº 015/2024 (Sessão Extraordinária de 10 de junho de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

#### II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocoladas novas proposições pelo Chefe do Executivo.

#### III – Expediente dos Vereadores:

##### 1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocoladas novas proposições pelos Vereadores.

##### 2. Substitutivos:

Não foram protocolados novos substitutivos aos projetos em curso.

##### 3. Emendas ou subemendas:

Não foram protocoladas emendas ou subemendas aos projetos em curso.

##### 4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Não foram preparados requerimentos para a sessão.

## 5. Indicações:

*Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.*

**Indicação nº 119/2024** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a instalação de redutores de velocidade ou de radares nas duas vias paralelas à Rodovia Rachid Rayes, na altura em que essas tangenciam com o perímetro urbano de Echaporã (entrada e saída da cidade), para evitar acidentes e proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos.

**Indicação nº 120/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que juntamente ao Setor responsável, determine: 1) o retorno dos maquinários e tratores que atualmente estão no Almoarifado Municipal para utilização pela APRUME (Associação de Produtores Rurais do Município de Echaporã), e 2) que o Gerente pela locação do maquinário possa atendê-los naquele local, pois os produtores estavam satisfeitos e acostumados com a disponibilização do atendimento ali.

**Indicação nº 121/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a retirada do quebra-molas instalado na Rua Bahia, atrás da Escola Municipal Ida Bonini Romero, uma vez que foi construída passagem elevada em local próximo, e esse não mais se faz necessário.

**Indicação nº 122/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Guaporé, na altura do numeral 259, para que sejam evitados acidentes, tendo em vista a alta velocidade em que trafegam alguns veículos.

**Indicação nº 123/2024** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizado o imediato asfaltamento da Rua Antonio Dias de Melo, a qual dá acesso ao Bairro Kodama no perímetro urbano de nossa cidade (vide Lei Municipal nº 2220/2023), bem como que seja estendida a rede elétrica até aquele Bairro.

**Indicação nº 124/2024** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que instale quebra mola (redutor de velocidade), na Estrada Vicinal que dá acesso ao Banco da Terra, ao Barracão dos Canhadas e às empresas Amendomil, Poprico e Carvoaria Ouro Preto (ECH-256), tudo como forma de contribuir para a segurança no trânsito.

**Indicação nº 125/2024** – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 147/2021, 22/2022, 76/2022, 150/2022, 196/2022, 17/2023, 97/2023, 44/2024 e 50/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja aberto um acesso da Rua Joaquim Alberto de Souza à Rua Santa Catarina, no Conjunto



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Habitacional Odilon Milani, considerando que aquele conjunto atualmente possui apenas um acesso, o que causa muitos transtornos aos moradores.

Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite.

## 6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

## 7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

***A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.***

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram apresentadas novas respostas.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

**Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, e transformado, por sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2247**, de 6 de junho de 2024.

**Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e transformado, por sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2248**, de 10 de junho de 2024.

**Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e transformado, por sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2249**, de 10 de junho de 2024.

**Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e transformado, por sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2250**, de 10 de junho de 2024.

**Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e transformado, por sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2251**, de 10 de junho de 2024.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Projeto de Resolução nº 002/2024**, de autoria da Mesa Diretora, e promulgado como **Resolução nº 2**, de 10 de junho de 2024.

*Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.*

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Não há proposições para votação.

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Não houve pedido de inscrição.

*Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*